



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00002874
Data e Hora de Emissão	23/08/2016 08:20:34
Código de Verificação	7fd9fb02

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **MERCURY COMUNICACOES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **07.965.517/0001-64** Inscrição Municipal: **0012447900-2**
Endereço: **AVENIDA HIROSHIMA, Nº1819 - BAIRRO CARANDA BOSQUE I - CEP:79032-050**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN**
CPF/CNPJ: **408.585.450-04**
Endereço: **RUA VISTA ALEGRE, Nº332 - VILA ALMEIDA LIMA - CEP:79041-330**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **betoline2@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO JORNAL BOCA DO POVO.
TÍTULO: É PRECISO TER RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, AFIRMA MARUN.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	É PRECISO TER RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, AFIRMA MARUN	1	1.250,00	1.250,00

Recebemos
23/08/16
[Handwritten Signature]

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.250,00

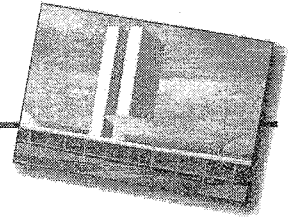
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.250,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 25,00
---	--------------------------------------	------------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 582210000
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Edicao integrada a impressao de jornais

Bancada Federal

Nos bastidores de Brasília



É PRECISO TER RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, AFIRMA MARUN

Durante coletiva de imprensa realizada no Diretório Estadual do PMDB em Campo Grande, o deputado federal Carlos Marun (PMDB-MS), afirmou que uma das soluções para que o País saia da crise é o ajuste fiscal.

Segundo Marun, a aprovação do PLP 257/2016 "que trata da renegociação das dívidas dos Estados e Distrito Federal com a União, e da PEC 241/2016, que limita os gastos públicos", é de extrema importância e urgência. Essas medi-

das se fazem necessárias para que o Brasil volte ao caminho do crescimento e do desenvolvimento.

"Precisamos inserir um teto nas despesas públicas, tanto para os estados, quanto para a União e essa PEC que limita os gastos do Governo Federal, hoje, é sem dúvida, a melhor solução. Nós, representantes do povo, precisamos ter responsabilidade na gestão das contas públicas; sem essa responsabilidade, o país não tem futuro. Acredito que estamos no

rumo certo", afirma.

Segundo o deputado, o país está trabalhando no limite da carga tributária e a ideia é não deixar que essa carga aumente, e sim fazer esse ajuste para que haja a diminuição da despesa no menor tempo possível. Já em relação à expectativa, Marun acredita que a proposta será aprovada ainda este ano no Congresso Nacional, e afirma que, logo após sua aprovação, estes novos cálculos serão aplicados já em 2017.

CONFEA PEDE APOIO AO SENADOR PEDRO CHAVES PARA FORTALECER CONSTRUÇÃO CIVIL

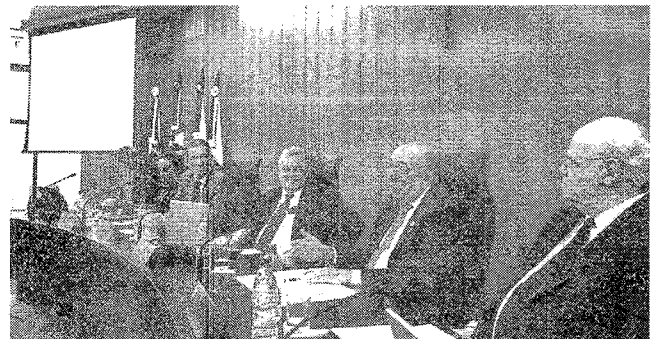
Na sessão plenária do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) em Brasília, o senador Pedro Chaves (PSC-MS), participou do debate sobre a importância do fortalecimento do segmento da Engenharia para o crescimento do País.

O senador lamentou a falta de investimentos no país, principalmente na área de infraestrutura e logística como alternativa para re-

tornar o desenvolvimento econômico, o emprego e a renda do trabalhador.

"De 2000 a 2010, tivemos grandes investimentos no setor da construção civil do nosso País que resultou no aumento da demanda por engenheiros, arquitetos e até estagiários, garantindo pleno emprego a esses profissionais, porém, com a chegada da crise a partir de 2011, a drástica redução de investimentos na constru-

ção civil trouxe sérios problemas para a categoria dos engenheiros e outros profissionais de atividades conexas", disse Pedro Chaves. Conselheiros federais de engenharia solicitaram apoio do senador Pedro Chaves ao projeto PLS 559/2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.



GERALDO RESENDE QUER TESTE DO CORAÇÃOZINHO GRATUITO EM TODO O PAÍS

PARLAMENTAR É AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE OBRIGA HOSPITAIS E MATERNIDADES A REALIZAREM O EXAME EM ATÉ 24 HORAS APÓS O NASCIMENTO DO BEBÊ

Está pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados o relatório do Projeto de Lei (PL) 5.701/2013, de autoria do deputado federal Geraldo Resende (PSDB-MS), que obriga hospitais e maternidades a realizarem o exame de Oximetria de Pulso, mais conhecido como teste

do coraçãozinho em recém-nascidos. Igualmente aos testes do pezinho e da orelhinha que já são obrigatórios, na avaliação do deputado Geraldo Resende, o teste do coraçãozinho é um procedimento simples, rápido e indolor que pode sugerir a existência de malformações cardiovasculares por indicar saturação de

oxigênio deficiente no organismo da criança. "O exame é importante para diagnosticar já nas primeiras 24 horas doenças cardíacas. Ele é feito por um aparelho de pressão chamado oxímetro, que é colocado no bebê para avaliar a oxigenação no sangue. Se o equipamento apontar diferença, a criança pode ter algum problema

cardíaco", explicou Geraldo Resende.

O parlamentar que também é médico de formação, salientou a importância de instituir o tratamento com precocidade. "Muitos destes problemas podem levar à morte, se não corrigidos, e quanto antes, melhor", alertou Geraldo Resende. Embora algumas capitais

brasileiras e outras cidades já possuem leis municipais que dispõem sobre o assunto, o projeto de lei do deputado federal visa instituir uma legislação nacional, principalmente para atender a pacientes do Sistema Único de Saúde.

"O exame não custa nem R\$ 5 e é feito no máximo cinco minutos. O diagnóstico em

pouco tempo pode salvar o bebê", frisou Geraldo Resende.

O Projeto de Lei 5.701/2013 está sujeito a apreciação conclusiva dos deputados. Em caso de aprovação, ele será remetido diretamente ao Senado, sem a necessidade de ser votado na plenária da Câmara dos Deputados.